

PLANO ACTIVIDADES 2010

Nota de Abertura

O ciclo de gestão de 2010 corresponde a uma oportunidade estratégica – em início de legislatura, pesem embora os constrangimentos conhecidos em termos externos e internos, é possível desenhar novas perspectivas, novas tendências, novos programas, assim como consolidar o que de melhor se fez e alterar o que não correu tão bem.

Esta oportunidade implica um plano coerente e determinado, que no desenvolvimento das premissas do Programa do XVIII Governo Constitucional e da missão enquadrada pela Lei Orgânica da Direcção-Geral das Artes permita ao Ministério da Cultura cumprir, plenamente, neste sector, a tarefa que lhe foi confiada.

Num momento em que se descortina a aposta na solidificação das políticas públicas para o sector, na nossa perspectiva, tal não significa, exclusivamente, um aumento (certamente desejável) dos instrumentos financeiros disponíveis, mas também uma melhor articulação entre os já existentes, nomeadamente, do Ministério da Cultura com outros Ministérios, com os fundos do Quadro Estratégico de Referência Nacional (QREN) e com as autarquias locais.

Esta possível articulação de instrumentos financeiros corresponde à, no nosso entender, desejável articulação dos instrumentos programáticos.

O Plano de Actividades 2010 da Direcção-Geral das Artes propõe diversas circunstâncias de transversalidade da intervenção pública, como modo de melhor servir os propósitos da nossa missão.

Uma maior atenção na relação da actividade com o território, à produção e circulação em rede, aos mecanismos de experimentação, aos projectos residenciais ou de marcação educativa e inclusiva, assim como às dinâmicas de internacionalização e comunicação são para nós determinantes.

Tudo isto implica uma sólida estrutura organizacional e adequados instrumentos e modelos de gestão, nomeadamente de avaliação e controlo interno e externo.

A crescente consciencialização dos agentes culturais apoiados pelo Estado da importância da “dimensão societária e social” no seu desempenho deve ser reforçada, para o que podem contribuir algumas medidas pró-activas previstas neste Plano. O seu correlativo é a existência de adequados mecanismos de acompanhamento e avaliação das suas actividades, que possam permitir uma transparente informação sobre o destino e resultado dos fundos públicos aplicados neste sector.

Entretanto, o suporte à dignificação profissional dos agentes culturais é fundamental, considerando-se essencial a promoção de uma reflexão participada e conclusiva nesta matéria, onde a DGArtes, com responsabilidades públicas nas áreas da Arquitectura, Artes Visuais, Dança, Design, Fotografia, Multimedia, Música, Teatro e áreas de cruzamento disciplinar, pode dar um contributo significativo.

Diversas das acções a concretizar, apesar de relevantes, não implicam, necessariamente, custos expressivos, como será o acompanhamento às questões do estatuto dos profissionais da Cultura, a reflexão participada

sobre as melhorias a promover no sistema de apoio às artes, a promoção de parcerias para o estímulo a indústrias criativas ou a facilitação de crédito a agentes culturais.

As possibilidades de articulação comunicacional, nomeadamente a nível da televisão, rádio e Internet, podem valorizar de forma significativa a presença do Estado nesta área de actividade.

Finalmente, de referir que as traves mestras de uma intervenção estratégica, por natureza, não se mudam anualmente – ajustam-se, corrigem-se, redefinem-se, enriquecem-se. Assim, há aspectos da estratégia definida para 2009 que se mantêm, não colocando em segundo plano, antes potenciando, as oportunidades que o ano de 2010 proporciona.

Jorge Barreto Xavier
Director-Geral das Artes

Inês Dias Costa
Subdirectora-Geral das Artes

Janeiro 2010

Apresentação

MISSÃO

A fixada no diploma orgânico do Ministério da Cultura e retomada no diploma orgânico da DGARTES:

«Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, dinamizando parcerias institucionais e promovendo políticas adequadas a garantir a universalidade na sua fruição, bem como a liberdade e a qualificação da criação artística».

VISÃO

Promover o serviço público na área de competências da DGArtes com impacto verificável no desenvolvimento equilibrado do País, na qualidade de vida da população e de cada cidadão, na correlação com a solidificação do sistema artístico nacional e da sua presença internacional

VALORES

Valores, aqui entendidos como princípios orientadores em toda a intervenção da DGARTES, e que norteiam a sua acção no todo e na parte:

Valores de enquadramento:

- Identificação e rentabilização dos investimentos anteriormente realizados pelo Estado na esfera das atribuições da DGArtes;
- Reconhecimento do carácter de serviço público dos investimentos/actividades de iniciativa não governamental designadamente por parte dos criadores, programadores e demais agentes culturais;
- Necessidade de contextualização e articulação da prática das Artes do Espectáculo, das Artes Visuais, e demais áreas artísticas em que a DGArtes intervém, no quadro nacional;
- Reconhecimento do desequilíbrio regional, do “gap” educativo em relação às artes, da exclusão social que condicionam ainda hoje a situação das artes no País e da conseqüente necessidade de adopção de medidas de discriminação positiva que contribuam para inverter esta realidade e que contribuam para melhorar a qualidade de vida das populações;

Valores de desenvolvimento:

- Solidificação da transparência na atribuição de apoios aos criadores e produtores de actividades culturais mediante mecanismos que previnam a interferência de critérios de gosto, garantam a liberdade de criação e sejam auferíveis em termos de uma estratégia de desenvolvimento cultural;
- Aposta na transversalidade e cooperação no domínio das competências da DGArtes com diversas instituições do Estado e entre estas e as organizações privadas, com ou sem fins lucrativos cujas áreas de intervenção e características organizacionais o justifiquem;
-

Reconhecimento do alargamento do campo da actividade artística a novas formas, designadamente às que decorrem do desenvolvimento das novas tecnologias, à colaboração activa entre criadores e não criadores, ao cruzamento disciplinar, entre outras; • Delimitação entre as esferas de actividade artística profissional e amadora, reconhecendo-se a esta última um papel determinante na criação e desenvolvimento de públicos e à primeira a formulação de padrões de referência de qualidade; • Promoção do papel da economia da cultura em geral e das actividades artísticas em particular, no desenvolvimento económico e social das sociedades, e em particular nas chamadas *indústrias e cidades criativas*; • Afirmação da criação e dos criadores nacionais como elemento essencial da presença portuguesa no contexto internacional, e nomeadamente no âmbito da União Europeia e do Espaço de língua oficial portuguesa;

Valores organizacionais

• Valorização do trabalho bem feito, com base na teoria, na técnica e no treino; • Prioridade às pessoas como sendo o nuclear de qualquer organização e destino externo de toda a actividade desenvolvida; • Promoção de toda a actividade numa óptica de desenvolvimento sustentável.

O presente documento pretende dar uma visão global do Plano de Actividades de 2010 da Direcção-Geral das Artes, para efeito de afirmação de uma visão para a Organização, de *conteudificação* dos instrumentos orçamentais, de orientação do processo de gestão:

- ✓ Afirmações de uma visão para a organização – Quanto mais evidente for a visão das chefias para a organização, mais fácil se

torna gerar mecanismos de satisfação e resultados – trabalhadores enquadrados sobre o valor da sua tarefa no quadro da missão, objectivos, metas, projectos, actividades, têm condições para melhores desempenhos, não só em termos exclusivamente funcionais, mas também na qualidade do seu tempo de trabalho enquanto gerador de motivação; a clareza da visão para a organização tem um efeito gerador de confiança na relação com todos os agentes interlocutores, pela possibilidade de referenciação institucional;

- ✓ Conteúdo dos instrumentos orçamentais – A enunciação das disponibilidades orçamentais e a sua respectiva classificação contabilística não pode corresponder a um acto prévio à definição de objectivos – há, por vezes, a tendência em sede de composição orçamental, limitar a mesma a uma mera actualização de dados de anos transactos, levando, por vezes, a uma cristalização organizacional, com os desvios inerentes face a objectivos traçados e acomodação comportamental, onde o orçamento não é um meio para atingir um fim, antes é o fim em si próprio, remetendo a actividade para um exercício de manifestação orçamental em vez de considerar o orçamento como reflexo financeiro, correlativo financeiro da actividade proposta;
- ✓ Orientação do processo de gestão – o processo de gestão tem patamares diversos, desde os fluxos formais aos fluxos informais que se estabelecem entre os agentes das organizações para o cumprimento da sua missão. Conhecer as dinâmicas efectivas de uma organização, encontrar para elas denominadores comuns e pô-los ao serviço de uma ideia de gestão, orientada para o

cumprimento da missão organizacional é tarefa decisiva dos decisores de topo, que para o efeito devem partilhá-la com as chefias intermédias e o corpo técnico e administrativo.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS

- Promover as dinâmicas de coesão social dos portugueses através da actividade desenvolvida e/ou apoiada pela DGArtes
- Reforçar as dinâmicas de internacionalização da cultura portuguesa
- Promover o trabalho em rede das organizações culturais
- Contribuir para a valorização profissional dos artistas e industrias criativas e culturais
- Consolidar a avaliação da intervenção da DGArtes.

OBJECTIVOS OPERACIONAIS PARA 2010

QUAR (em anexo)

- Conceber e implementar iniciativas culturais em populações carenciadas ou em situação de desigualdade social
- Facilitar o acesso de publico desfavorecido a actividades culturais
- Colocar estagiários em entidades de acolhimento internacionais com intervenção na cultura
- Participar em eventos culturais internacionais
- Promover a cultura nos PALOP's
- Sensibilizar as entidades/agentes culturais para o trabalho em rede
- Desenvolver acções de diagnóstico e de desenvolvimento/valorização do sector
- Recolher e tratar de forma integrada a informação e documentação
- Implementar os modelos de avaliação da execução dos projectos desenvolvidos em 2009
- Promover a rentabilização dos recursos disponíveis
- Elaborar estudo comparativo com caracterização de entidades congéneres

Índice

I Parte - Ponto de Partida para o Ciclo de Gestão 2010

1. <u>O Quadro Global de Referência Para o Plano de Actividades 2010</u>	12
1.1. - O contexto	12
1.2. - A Situação Interna da DGARTES	13
1.3. - As prioridades de intervenção externa	14

II Parte - O Ciclo de Gestão 2010 numa Perspectiva Global de Recursos

2. <u>A actividade da DGARTES para 2010 em termos globais</u>	15
2.1. O conceito	15
2.2. O Orçamento numa perspectiva orçamental-contabilística	15
2.3. A actividade da DGArtes por projectos numa lógica orçamento-programa	16
2.4. A estrutura de Recursos Humanos	17

III Parte - A actividade para 2010 Referenciada a Unidades Orgânicas ou Equivalentes

3. <u>A estrutura orgânica seguida</u>	18
4. <u>A actividade da Direcção de Serviços de Apoio às Artes (DSAA)</u>	19
4.1. Nacionais	19
4.2. Internacionais	19
4.3. Prémios	21
4.4. Gestão de Informação	22
5. <u>A actividade da Direcção de Serviços de Descentralização(DSD)</u>	22
5.1. Território Artes	22
5.1.1. Território Artes Programação Regular	22
5.1.2. AGEN	22
5.1.3. Oficina Virtual	23
5.2. Programa Passaporte Cultural	23
5.3. Oferta Cultural dirigida a populações carenciadas ou de desigualdade social	24
5.4. Qualificação dos agentes culturais	24
5.5. QREN	25
5.5.1. Programação Cultural em Rede nos Mosteiros Património Mundial	25
5.5.2. Rede Equipamentos Culturais	25
5.6. Desenvolvimento de projectos de estudo e investigação	25
5.7. Área de Equipamentos	25

5.8. Gestão de Informação	25
6. <u>A actividade do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas</u>	26
6.1. Comunicação e Relações Públicas	26
6.2. Edições	26
6.3. Internacionalização	27
6.4. Documentação	27
7. <u>A actividade da Divisão de Gestão Financeira e do Património</u>	28
7.1. Financeira	28
7.2. Patrimonial	29
7.3. Aquisições de Bens e Serviços	29
7.4. Gestão da Informação	29
8. <u>A actividade da Divisão da Modernização Administrativa</u>	29
8.1. Contexto da Modernização Administrativa	29
8.2. Contexto de Arquivo	30
8.3. Contexto da Informática	30
8.4. Contexto de Pessoal	30
8.5. Gestão da Informação	31
9. <u>A actividade Jurídica</u>	31
10. <u>INOV-ART</u>	31

V Parte - Nota Final

ANEXOS

I - Orçamento

II – QUAR

I Parte - Ponto de Partida para o Ciclo de Gestão 2010

O ponto de partida para o ciclo de gestão 2010 centra-se nos seguintes aspectos:

A. No que respeita aos meios

- Estabilização da estrutura de funcionamento, como resultado de concursos de ingresso e contratos de avença autorizados em 2009;
- Melhoria dos instrumentos de comunicação interna e dos instrumentos de comunicação externa através da recolha e tratamento de forma integrada da informação e documentação;
- Promover a rentabilização dos recursos disponíveis;
- Elaborar estudo comparativo com caracterização das entidades congéneres.

B. No que respeita aos fins

- Conceber e implementar iniciativas culturais em populações carenciadas ou em situação de desigualdade social;
- Facilitar o acesso de público desfavorecido a actividades culturais
- Intervir como representante do MC no Ano Europeu da Luta contra a Pobreza e Exclusão Social
- Colocar estagiários em entidades de acolhimento internacionais com intervenção na cultura - INOV-ART
- Participar em eventos culturais internacionais
- Promover a cultura nos PALOP's
- Sensibilizar as entidades/agentes culturais para o trabalho em rede
- Desenvolver acções de diagnóstico e de desenvolvimento/valorização do sector

1. O Quadro Global de Referência Para o Plano de Actividades 2010

1.1. O contexto

Nos últimos anos, decresceu o orçamento do Ministério da Cultura, a precariedade é situação da maioria dos profissionais na área das artes, os problemas levantados pela intermitência de muita actividade artística estão por resolver, assim como os problemas associados às profissões artísticas de desgaste rápido ou à segurança social dos artistas ou profissionais conexos. A precariedade das estruturas de programação e criação, quer públicas, quer privadas é grande, assim como a falta de uma presença mecenática significativa a nível nacional. A crise internacional, com reflexos directos no País, fragilizou projectos culturais privados, o mercado de arte, o consumo, assim como criou novos desafios aos poderes públicos.

Em 2010, foi possível, apesar das dificuldades, contrariar a tendência e o orçamento do Ministério da Cultura sobe em 13%. Todavia, sendo que em 2009 a área das artes beneficiou de um incremento orçamental em relação a 2008, considerou-se em 2010 de garantir a sustentabilidade de outras áreas de responsabilidade do Ministério da Cultura, nomeadamente, o Património e a Museologia. Assim, a referência na óptica da despesa para 2010 é a de 2009.

Um número significativo de organizações culturais vive na dependência quase absoluta de financiamento da administração central do Estado e das autarquias locais. As populações mais carenciadas dificilmente têm

acesso aos bens culturais. A Cultura como projecto de proposição criativa de identidades pessoais e comunitárias é muitas vezes reduzida a uma óptica de entretenimento, sendo que a ausência de articulação entre as instituições culturais e as instituições educativas não favorece a sedimentação social das organizações e projectos culturais.

A falta de parcerias público/público e público/privadas limita as possibilidades de maiores desenvolvimentos de projectos culturais em todo o território nacional.

As dificuldades enunciadas, todavia, podem apresentar-se como oportunidades, se para as mesmas houver resposta, como se pretende contribuir, na medida do possível, no presente Plano de Actividades.

1.2. A Situação Interna da DGARTES

A DGArtes (ou estruturas que a antecederam) tem sofrido uma instabilidade quase permanente. A estrutura de referência pública para a acção cultural do Estado nas artes tem passado por sucessivas concentrações e desconcentrações de competências. Nos anos 70 e 80 como Direcção-Geral da Acção Cultural, Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes, Instituto das Artes Cénicas. Esse processo agudizou-se nos anos 90. Em dez anos, a criação do Instituto Português de Artes do Espectáculo, do Instituto de Arte Contemporânea, a sua fusão no Instituto das Artes, a sua transformação em Direcção-Geral das Artes, com sucessiva mudança de competências, locais de funcionamento, recolocação e redução drástica de pessoal, novas contratações, transferência e saída de quadros, rotação quase anual dos dirigentes de

topo (9 directores-gerais de 2000 a 2009) não ajudaram a criar a estabilidade necessária para o adequado desempenho da missão.

É de referenciar, também, a drástica redução de quadros verificada: de 99 trabalhadores em 2004, passou-se a 63 em 2009, sendo que o âmbito das atribuições da DGArtes aumentou.

Ao mesmo tempo, de salientar a elevada ratio de rentabilidade organizacional atingida, pois só 9% dos custos globais respeitam a estrutura (pessoal + custos fixos). Actualmente, esta ratio é quase insustentável, devido às exigências de resposta colocadas a esta organização e às limitações estruturais que a informam.

1.3. As prioridades de intervenção externa

- Desenvolver os programas públicos de apoio às artes;
- Promover a aproximação entre o Ministério da Cultura e as autarquias locais na articulação de políticas para as artes;
- Definir redes nacionais de parceria e “âncoras” no território;
- Promover a avaliação dos apoios atribuídos;
- Estimular o desenvolvimento das relações das organizações culturais com os públicos;
- Promover as artes junto do meio escolar e de populações carenciadas;
- Afirmar a presença internacional das artes contemporâneas;

II Parte - O Ciclo de Gestão 2010 numa Perspectiva Global de Recursos

2. A actividade da DGARTES para 2010 em termos globais

2.1.O conceito

“Organização pro-activa dedicada à promoção das artes numa óptica de serviço público”

2.2. O Orçamento da DGArtes para 2010, numa perspectiva orçamental-contabilística

O orçamento para 2010, em anexo, ascende a 31,99 milhões euros com origem nas seguintes fontes de financiamento:

- Receitas do OE = 25,9 milhões de euros (de valor igual ao orçamento aprovado para 2009)
 - Funcionamento = 3,8 milhões de euros
 - PIDDAC = 22,1 milhões de euros
- Receitas Próprias = 6,098 milhões euros

O valor do orçamento do OE para 2010 é da mesma ordem de valor do orçamento aprovado para 2009.

A verba de “Funcionamento”, 3,8 milhões de euros, destina-se a despesas com:

- Pessoal, na ordem dos 1,8 milhões de euros
- Aquisição e bens e serviços, 1,3 milhões
- Transferências Correntes, 516 mil euros
- Outras Despesas, 95 mil euros
- Aquisições de bens de capital, 80,8 mil euros

associada a 2 actividades: Intercâmbio Cultural (1 milhão de euros) e Gestão Administrativa (2,7 milhões de euros).

No que diz respeito ao PIDDAC, com um valor atribuído de 22,1 milhões de euros, está associado predominantemente ao projecto Apoio às Artes, tendo como rubrica orçamental de maior valor a de Transferências Correntes (21,1 milhões de euros), destinado ao apoio às artes por via concursal.

A rubrica de Aquisição de bens e serviços apresenta o valor residual de 1 milhão de euros.

As Receitas Próprias orçamentadas para 2010, (6,1 milhões de euros) traduzem a previsão de financiamento proveniente do IEFP destinado ao projecto INOV-ART.

Em 2010, é objectivo desta Direcção procurar outras formas de obtenção de receita através de parcerias.

2.3. A actividade da DGARTES por projectos numa lógica orçamento – programa.

Em termos de orçamento/programa, a proposta de orçamento da DGArtes permitirá a execução dos seguintes programas/projectos:

- Programa - Divulgação e Promoção das Artes – 23,1 milhões euros
 - Apoios às Artes – 21,05 milhões de euros
 - Investigação e Experimentação – 41 mil euros
 - Internacionalização – 960 mil de euros
 - Acções Nacionais – 54 mil euros
 - Quotas/Prémios – 100 mil euros
 - Descentralização e Difusão – 960 mil euros

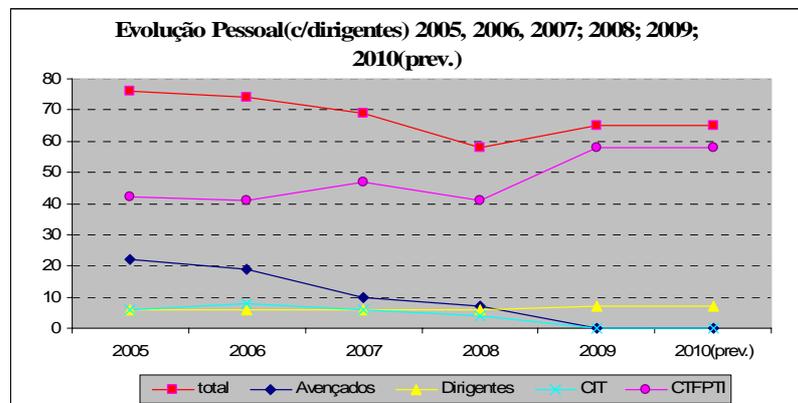
- Programa - INOV-ART – 6 milhões de euros
- Programa - Actividades Comuns – 2,8 milhões de euros

Saliente-se que no que respeita aos custos de estrutura a proposta de 2010 aponta para 9% do valor total do orçamento, representando um acréscimo de 1% relativamente ao executado de 2009.

2.4. A estrutura de Recursos Humanos

Em 2010 o universo de trabalhadores da DGArtes ascenderá a 65 pessoas, distribuídas pelos seguintes regimes de contratação:

- Comissão de Serviço (dirigentes) - 7
- Contrato de trabalho em funções públicas – 58



Saliente-se que, dos 58 trabalhadores que estarão em 2010 a exercer funções na DGArtes em regime de contrato de trabalho em funções públicas 2 encontram-se afectos à Casa das artes do Porto, 2 foram reintegrados em 2009 na DGArtes em resultado de execução de sentença judicial (processo relativo aos ex-trabalhadores do Auditório Nacional Carlos Alberto) e 14 referem-se a processos de recrutamento já em curso ou a iniciar em 2010 (6 para substituição de avenças e 8 para substituição de trabalhadores jubilados em 2008 e 2009).

A DGArtes contará ainda com a colaboração de 12 prestadores de serviço em regime de contrato de avença associados ao projecto INOV-ART os quais foram autorizados pelo MEFAP em Setembro de 2009 para o período temporal deste projecto.

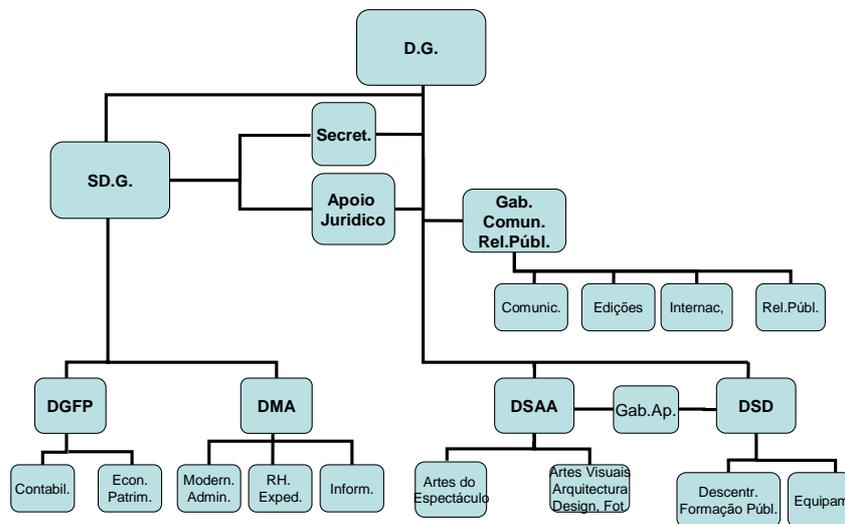
III Parte - A actividade para 2010 Referenciada a Unidades Orgânicas ou Equivalentes

3. A estrutura orgânica seguida

No ano de 2009, e após um atento acompanhamento da estrutura a actual Direcção efectuou alterações na estrutura orgânica, criando uma unidade flexível, aumentando as atribuições da Divisão de Modernização Administrativa e afectando os trabalhadores às unidades orgânicas.

No ano de 2010 e após a consolidação dos recrutamentos efectuados no ano de 2009, perspectiva-se ainda alguns ajustamentos de acordo com os constrangimentos e oportunidades detectados.

Organograma da DGArtes-2010



4. A actividade da Direcção de Serviços de Apoio às Artes (DSAA)

4.1. Nacional

- Implementar medidas de facilitação do acesso de público carenciado ou em desigualdade social nas actividades culturais, nomeadamente através de introdução de cláusula, nos contratos anuais e pontuais de 2010, referente a cedência de bilhetes e angariação de itinerância artística em zonas carenciadas **(QUAR)**
- Realização de relatórios de avaliação dos projectos desenvolvidos na Direcção, nomeadamente: validação dos relatórios de acompanhamento elaborados pelas DRC's; avaliação dos apoios anuais do ano transacto **(QUAR)**; avaliação de projectos internacionais e das actividades associadas a protocolos;
- Colaboração na realização de seminários e acções de formação no âmbito de acções de diagnóstico e de desenvolvimento/valorização do sector **(QUAR)**;

- Levantamento das entidades culturais com dinâmicas de trabalho em rede;
- Programas de apoio directo no âmbito do apoio sustentado e pontual às entidades de criação, programação ou mistas, grupos informais e pessoas singulares;
- Programas de apoio indirecto a entidades de criação, programação ou mistas:
- Apoio técnico e emissão de pareceres relativos a projectos de programação artística, solicitados por entidades ou instituições (Câmaras Municipais, QREN, CCDR's, entidades privadas, etc.);
- Programa de residências “Arte e Ciência”;
- Acompanhamento da produção artística nacional;
- Protocolos e parcerias;
- Colaboração com a Trienal de Arquitectura de Lisboa;
- Itinerância da exposição “5 Áfricas 5 Escolas”;

4.2. Internacional

- Bienal de Arquitectura de Veneza – organização da representação portuguesa em articulação com a Trienal de Arquitectura de Lisboa
- Bienal de Artes Visuais de S. Paulo;
- Preparação da presença portuguesa na Quadrienal de Praga;
- Desenvolvimento da programação internacional no âmbito do acordo bipartido com a Fundação Calouste Gulbenkian;
- Avaliação e desenvolvimento da programação internacional no âmbito do acordo com o Instituto Camões;

- Desenvolvimento de programação internacional no âmbito do acordos com a Pinacoteca de São Paulo, o Instituto Tomie Ohtake, a Fundação das Artes do Brasil (FUNARTE);
- Desenvolvimento de programas de formação, nomeadamente no âmbito dos projectos “Royal Court Theater” e “Nouvelle École des Maîtres”;
- Programas de apoio à internacionalização mediante a efectivação de protocolos com redes internacionais das várias áreas artísticas;
- Orquestra de Jovens da União Europeia;
- FESTIL – Festival de Teatro de Língua Portuguesa;
- Colaboração activa na concretização física do projecto “5 Áfricas 5 Escolas”.

4.3. Prémios

- Prémio Luso-Brasileiro de Dramaturgia António José da Silva. O Prémio é uma acção conjunta da Fundação Nacional de Artes (da parte brasileira), da Direcção-Geral das Artes, do Instituto Camões, Ministério da Cultura Português e do Teatro Nacional D. Maria II.
- Prémios AICA – Ministério da Cultura - Desde 1981, o prémio tem tido continuidade e vindo a assinalar obras importantes e figuras com notórios percursos criativos. A DGArtes é o organismo do Ministério da Cultura que, na sequência do Instituto de Arte Contemporânea e do Instituto das Artes dota a Associação Internacional de Críticos de Arte (AICA) com o valor para a atribuição deste prémio.

4.4. Gestão de informação

Recolha e tratamento da informação gerada na DSAA, nomeadamente através da alimentação de tabelas e quadros estatísticos e na descrição de processos de circulação de documentos (**QUAR**).

5. A actividade da Direcção de Serviços de Descentralização (DSD)

5.1. Programa Território Artes

5.1.1. Programação regular do Programa Território Artes

O Programa Território Artes, dando cumprimento ao propósito estruturante de fomentar a programação regular de produções artísticas por parte dos Municípios, está desenhado para acompanhar os ciclos de programação dos mesmos.

Em 2010 o programa terá a realização de um semestre de programação com os Municípios, com o objectivo de acréscimo da participação dos Municípios a este programa (**QUAR**).

5.1.2. AGEN – Acção de Grande Envolvimento Nacional

Integra a produção das seguintes componentes: Exposição itinerante nacional com catálogo, guia e roteiro/agenda em articulação com as Comemorações do Centenário da República.

Em 2010 é objectivo a itinerância desta exposição em espaços internacionais portugueses, em estruturas escolares e culturais dos PALOP's e, não menos importante, em áreas caracterizadas por populações carenciadas ou em situação de desigualdade social a nível nacional (**QUAR**).

5.1.3. Oficina Virtual

As actividades referidas nos pontos anteriores tem como suporte electrónico a Oficina Virtual, ferramenta de trabalho através da qual todas as entidades participantes desenvolvem a maior parte das suas tarefas e disponibilização de directórios de informação sobre espaços culturais, produções culturais, entidades culturais e outros.

No sentido programar uma estratégia de sensibilização das entidades/agentes culturais para o trabalho em rede, é necessário efectuar um levantamento das entidades com dinâmicas de trabalho em rede. Esse levantamento, a efectuar em 2010, terá como uma das ferramentas de trabalho a Oficina Virtual.

5.2. Programa Passaporte Cultural

O Programa Passaporte Cultural visa a promoção das artes junto de crianças, adolescentes e jovens através do acesso a actividades artísticas durante o período escolar, em espaço escolar ou fora do mesmo, com o objectivo de permitir que cada discente em situação educativa (do Pré-Escolar ao término do Secundário) possa aceder a 6 actividades culturais por ano, no contexto de uma programação a definir pela respectiva escola e no âmbito da programação proposta na plataforma electrónica do Programa Passaporte Cultural, que valida, anualmente, as programações efectuadas.

5.3. Oferta cultural dirigida a populações carenciadas ou em desigualdade social (QUAR)

- Criação na Oficina Virtual de uma área de trabalho específica para os mediadores e populações que vivem em situação de dificuldade/desigualdade;
- Trabalho direccionado para populações em situação de insuficiência em termos de acesso à fruição artística, nomeadamente mediante a itinerância de entidades artísticas;
- Desenvolvimento de Parcerias estratégicas intersectoriais com vista à melhoria do acesso à fruição por parte de populações com insuficiência em termos de acesso
- Pretende-se protocolos de colaboração com a Direcção de Serviços Prisionais / Ministério da Justiça, com o Instituto Nacional para a Reabilitação / Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com o Instituto Português da Juventude e com a Casa Pia de Lisboa / Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

5.4. Qualificação de agentes culturais

- Reuniões, seminários e formação dirigida ao meio cultural (QUAR)
- Continuação da Colecção Cadernos Técnicos em colaboração com empresa externa

5.5.QREN

5.5.1. Programação Cultural em Rede nos Mosteiros Património Mundial

Em parceria com o IGESPAR, I.P a DGArtes é parte integrante num projecto no âmbito da programação cultural dirigida à formação de públicos nomeadamente em ambiente escolar.

5.5.2. Rede de Equipamentos Culturais

Apoio técnico e emissão de pareceres relativos a projectos de obras e de aquisição de equipamentos afectos a espaços para as artes, solicitados por projectistas ou instituições (Câmaras Municipais, QREN, CCDR's, entidades privadas, etc.).

Dada a especificidade e evolução técnica desta área, a DGArtes recorre a apoio externo na emissão dos seus pareceres.

A finalização do processo de avaliação compreende a realização de relatório da mesma com sugestões de alterações a introduzir em futuros concursos.

5.6. Desenvolvimento de Projectos de Estudo/Investigação

Monitorização do Programa Território Artes com a colaboração do OAC

5.7. Área de Equipamentos

Manutenção e actualização de informação relativa aos espaços vocacionados para as artes do espectáculo e visuais e equipamentos a eles afectos;

5.8. Gestão de informação

Recolha e tratamento da informação gerada na DSD, nomeadamente através da alimentação de tabelas e quadros estatísticos e na descrição de processos de circulação de documentos (QUAR).

6. A actividade do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas

6.1. Comunicação e Relações Públicas

- ✓ Desenvolvimento de peças escritas, áudio e audiovisuais;
- ✓ Contacto regular com jornalistas da área da Cultura da Imprensa, Rádio, TV, jornais on-line, *opinion makers*, instituições públicas e privadas da área de intervenção;
- ✓ Elaboração e distribuição de notícias, de comunicados de imprensa, elaboração de press-kit's / dossiês de imprensa e respectivo envio por correio e organização de conferências de Imprensa;
- ✓ Preparação e apoio de produção de outras apresentações;
- ✓ Elaboração e actualização de mailing list institucional e mailing lists sectoriais;
- ✓ Apoio à abertura, divulgação e esclarecimentos básicos sobre concursos de apoio às artes, Território Artes e Inov-Art;
- ✓ Reorganização, gestão e actualização de conteúdos do site
- ✓ Desenvolvimento e distribuição da e-Newletter;
- ✓ Comunicação interna regular e comunicados internos;
- ✓ Compra de espaço para anúncios de abertura de concursos na imprensa;
- ✓ Serviço de recortes de imprensa;

6.2. Edições

Para 2010, dar-se-á consistência à actividade já existente nomeadamente na intervenção imprescindível na edição de:

- ✓ Catálogos e documentos associados a qualquer intervenção da DGArtes no meio cultural (ex: Bienais, itinerâncias nacionais ou internacionais entre outros), de preferência em parceria com editora;

- ✓ Partituras e CDs no âmbito do Projecto editorial Portugal SOM.

Dando continuidade ao trabalho já inicializado em 2009, pretende-se contratualizar a distribuição/comercialização das edições com nova entidade, assim como a distribuição de livros em bibliotecas, universidade e estruturas culturais internacionais, com ênfase nos PALOP's (QUAR).

6.3. Internacionalização

- ✓ Apoio às deslocações internacionais dos agentes da DGArtes;
- ✓ Elaboração de documentos e informação para acções internacionais;
- ✓ Desenvolvimento dos contactos e parcerias internacionais (IFACCA);
- ✓ Relatório de estudo das entidades internacionais congéneres à DGArtes, com indicação de boas práticas a implementar na DGArtes (QUAR).

6.4. Documentação

- ✓ Recolha e tratamento da informação gerada na DGArtes, nomeadamente através da alimentação de tabelas e quadros estatísticos e na descrição de processos de circulação de documentos (QUAR).
- ✓ Será ainda implementada a realização relatórios de avaliação dos projectos desenvolvidos em 2010.
- ✓ Conceber e implementar um Centro de Documentação da DGArtes, dando início ao processo de classificação, catalogação e indexação

da documentação editada existente na DGArtes, incluindo material multimédia à responsabilidade do GCRP.

7. Actividade da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial

Responsável pela contabilidade, aquisições de bens e serviços, manutenção do património e inventariação.

Tem como meio de informação um programa informático feito à medida – GESTIN – que permite o registo informático pelas UO da DGArtes das informações de despesa. É prioridade que esta ferramenta em 2010 esteja no seu ano cruzeiro.

7.1.Financeira:

- ✓ Execução e acompanhamento do orçamento por projectos, e respectivo relatórios finais de execução financeira;
- ✓ Uniformização e disponibilização electrónica dos mapas de controlo de execução dos projectos;
- ✓ Contabilização permanente das despesas autorizadas, em coordenação com as DS de forma a que 60% do PIDDAC esteja comprometido à data de 30 de Setembro (QUAR);
- ✓ Preparação do orçamento para 2011;
- ✓ Apresentação da conta de gerência de 2009;
- ✓ Angariação e Gestão de patrocínios a projectos;
- ✓ Gestão e Controlo da verba do IEFP de financiamento ao projecto INOV-ART
- ✓ Ano cruzeiro do projecto GESTIN;
- ✓ Criação e disponibilização de quadros finais de execução por projecto;

7.2. Patrimonial:

- ✓ Informatização do controlo de inventário de bens de investimento
- ✓ Processo de desafecção da Casa das Artes do Porto à DGArtes;

7.3. Aquisição de bens e serviços:

- ✓ Análise e Divulgação aos responsáveis de cada serviço do volume de bens requisitados no mês anterior;
- ✓ Análise e proposta da rentabilidade dos meios físicos (parque fotocopiadoras e impressoras) colocados à disposição da DGArtes.
- ✓ Concentração da aquisição de bens e serviços
- ✓ Concretização da contratação por via electrónica;
- ✓ Reorganização do circuito documental de aquisições nos seus pontos de interferência com os outros serviços;

7.4. Gestão da Informação

Recolha e tratamento da informação gerada na DGFP, nomeadamente através da alimentação de tabelas e quadros estatísticos e na descrição de processos de circulação de documentos (QUAR).

8. Actividade da Divisão da Modernização Administrativa

Nas áreas de intervenção desta Divisão, pretende-se para 2010:

8.1. Contexto da Modernização Administrativa:

- ✓ Elaborar documentos de gestão
- ✓ Optimização de circuitos e normalização de documentos administrativos com vista à implementação, em 2011, de um sistema de Gestão Documental assente em mecanismos de *Workflow*;

- ✓ Levantamento da situação de gestão para efeito de implementação em 2011 da metodologia de implementação e monitorização de uma gestão de qualidade através do modelo Balanced Scorecard;
- ✓ Instruir a aplicação do SIADAP com minimização de reclamações dos avaliados por ineficiente instrução do processo;
- ✓ Propor método eficiente da gestão do expediente orientado para o futuro sistema de *Workflow*.

8.2. Contexto de Arquivo:

- ✓ Preparar, acompanhar e garantir todo o processo de organização dos arquivos da DGArtes. Simultaneamente e em conformidade com a reorganização pretendida, planear a utilização do espaço destinado a arquivo existente.
- ✓ Promover o levantamento da situação dos antigos arquivos que se encontravam no espaço em Belém.

8.3. Contexto da Informática

- ✓ Conclusão do levantamento da infra-estrutura tecnológica e elaboração de proposta de gestão desta área
- ✓ Modernização do site/intranet/concursos;
- ✓ Informatização dos procedimentos associados às áreas meio.

8.4. Contexto de Pessoal:

- ✓ Consolidação dos recrutamentos planeados e em curso;
- ✓ Cursos de formação para Dirigentes (FORGEP);
- ✓ Projecto de proposta de formação para 2010;
- ✓ Rentabilização de todas as funcionalidades do Sistema de Gestão de Recursos Humanos

8.5. Gestão da Informação

Recolha e tratamento da informação gerada na DMA, nomeadamente através da alimentação de tabelas e quadros estatísticos e na descrição de processos de circulação de documentos (QUAR).

9. Actividade jurídica

- ✓ Assegurar o desenvolvimento de processos em contencioso;
- ✓ Acompanhamento efectivo das reclamações efectuadas;
- ✓ Pareceres na área de Pessoal;
- ✓ Quadro síntese das situações, correspondentes pareceres jurídicos e indicação de procedimento a efectuar;
- ✓ Proposta de bons procedimentos nos concursos de apoio às artes;
- ✓ Levantamento da legislação aplicável às áreas fins e meios, com implementação on-line (QUAR);
- ✓ Recolha e tratamento da informação gerada na área Jurídica, nomeadamente através da alimentação de tabelas e quadros estatísticos e na descrição de processos de circulação de documentos (QUAR);
- ✓ Será ainda implementada a realização relatórios de avaliação dos projectos desenvolvidos em 2010.

10. A actividade do Programa Inov-Art

Nesta área, irá finalizar-se a gestão da primeira edição do Programa (lançada em Janeiro de 2009 e a concluir em Março de 2010) e gerir a edição da segunda edição do Programa (lançada em Novembro de 2009 e a concluir em Março de 2011). A primeira edição tem a presença de 229 estagiários em 28 países, esperando-se na segunda edição colocar 230 estagiários em 35 países (QUAR).

V – Nota Final

Pretende este Plano de Actividades corresponder às expectativas de sedimentação e desenvolvimento das competências do Estado nesta área de actividade.

PROGRAMAS-MEDIDAS E PROJECTOS	PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE 2010			
	FUNCIONAM.	PIDDAC	F.Comunit+Rec. .PP	TOTAL
DIVULGAÇÃO E APOIO ÀS ARTES (1)	1.066.000	22.100.000	0	23.166.000
Apoio às Artes (1.1)	1.066.000	21.196.000	0	22.206.000
APOIOS (1.1.1)	0	21.050.000	0	21.050.000
Júris ao Concurso Apoio Sustentado (juris+public+inform)		50.000		50.000
Apoio Sustentado às Artes		19.400.000		19.400.000
quadrienal		12.145.979		
bienal		5.741.182		
anual		1.512.839		
Tripartidos		600.000		600.000
Apoio a projectos pontuais		800.000		800.000
Protocolo de Guimarães Capital da Cultura		150.000		150.000
Avaliação		50.000		50.000
				0
INVESTIGAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO (1.1.2)	41.000	0	0	41.000
Experimentação Arte Ciência e Tecnologia	41.000			41.000
				0
INTERNACIONALIZAÇÃO (1.1.3)	185.000	90.000	0	275.000
Protocolo com IC		30.000		30.000
Comp. à Internacionalização	60.000			60.000
Rede Inglesa (AV)	20.000			
rede dança mediterr(D)	15.000			
rede europeia (T)	15.000			
Museu art contemp.rio de janeiro (AV)	10.000			
Deslocação individualidades estrangeiras a Portugal	2.500			2.500
Comp.participação em congressos internacionais e nacionais	10.000			10.000
Residências artísticas (Royal+ecole maitre)	40.000			40.000
Acordo Tripartido/Dgates/FLAD/Gulbenkian		50.000		50.000
Protocolo CCPF	10.000			10.000
Protocolo Pinacoteca / coop. c/ Brasil		10.000		10.000
Orquestra de Jovens da União Europeia (desp.diversas)	25.500			25.500
IFACCA (quota)	7.000			7.000
Intercâmbio mobilidade Protugal/Brasil - Funarte	30.000			30.000
BIENAS INTERNACIONAIS (1.1.4)	685.500	0	0	685.500
Bienal Veneza	350.000			350.000
Aluguer de espaço (BV)	90.000			90.000
Bienal São Paulo	200.000			200.000
Quadrienal PRAGA	45.500			45.500
ACÇÕES NACIONAIS (1.1.5)	54.500	56.000	0	54.500
Itinerância Bienais	15.000			15.000
Protocolo CET BASE	20.000			20.000
Outros Protocolos	12.000			12.000
ATINJ	5.000			
REDE	2.500			
F.Juventude	4.500			
Centro Português de Design	7.500			7.500
Partituras e Cd's		50.000		50.000
Edições		6.000		6.000
QUOTAS/PRÉMIOS (1.1.6)	100.000	0	0	100.000
Prémios AICA	20.000			20.000
Protocolo Funarte / coop. c/Brasil (logistica entrega prémio)	80.000			80.000
Descentralização e Formação de Públicos (1.2)	0	904.000	0	904.000
Território Artes(1.2.1)		495.000		495.000
Progamação Regular do PTA - Municipios		400.000		400.000
AGEN/acção de grande envolvimento nacioanal		95.000		95.000
Outros (1.2.2)		409.000	0	409.000
Escolas		325.000		325.000
Bairros Críticos		40.000		40.000
Qualificação de Mediadores Profissionias		22.000		22.000
Oficina virtual		22.000		22.000
INOV-ART (2)	0	0	6.000.000	6.000.000
INOV-ART			6.000.000	6.000.000
ACTIVIDADES COMUNS (3)	2.734.000	0	98.212	2.832.212
Despesas com pessoal	1.797.000			1.797.000
Aquisição bens e serviços	761.200		98.212	859.412
Outros	95.000			95.000
Despesas de capital	80.800			80.800
TOTAIS (1)+(2)+(3)	3.800.000	22.100.000	6.098.212	31.998.212

Direcção Geral das Artes

Missão: A DGARTES tem por missão a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, dinamizando parcerias institucionais e promovendo políticas adequadas a garantir a universalidade na sua fruição, bem como a liberdade e a qualificação da criação a

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 Promover as dinâmicas de coesão social dos portugueses através da actividade desenvolvida e/ou apoiada pela DGArtes

OE 2 Reforçar as dinâmicas de internacionalização da cultura portuguesa

OE 3 Promover o trabalho em rede das organizações culturais

OE 4 Contribuir para a valorização profissional dos artistas e indústrias criativas e culturais

OE 5 Consolidar a Avaliação da intervenção da DGArtes

Objectivos operacionais	valor de partida	Meta Ano 2010	Concretização		
			Resultado	Classificação	
				Superou	Atingiu

EFICÁCIA

OB	Ponderação	Indicador	Valor	Meta	
OB 1	Ponderação de 25 %				
Conceber e implementar iniciativas culturais em populações carênciadas ou em situação de desigualdade social	Ind 1	Nº de exposições da AGEN realizadas em parceria com entidades cuja actividade incide neste âmbito	2	5-10	
		Peso	100%		
OB 2	Ponderação de 25 %	Ind 1	Nº de contratos pontuais e anuais com clausula de cedência de bilhetes	0	
			Peso	60%	
		Ind 2	Taxa de crescimento do nº municípios aderentes ao projecto TA	240	8-10%
			Peso	40%	
OB 3	Ponderação de 25 %	Ind 1	Taxa de candidatos colocados, até ao limite de 230	100%	
			Peso	100%	
OB 4	Ponderação de 25 %	Ind 1	Nº de exposições da AGEN disponibilizadas no estrangeiro	380	
			Peso	100%	

EFICIÊNCIA

OB	Ponderação	Indicador	Valor	Meta
OB 5	Ponderação de 25 %			
Sensibilizar as entidades/agentes culturais para o trabalho em rede	Ind 1	Nº de sessões realizadas no âmbito do Programa Território Artes	1800	1900-2200
		Peso	100%	
OB6	Ponderação de 25 %			
Implementar os modelos de avaliação da execução dos projectos desenvolvidos em 2009	Ind 1	% de avaliação das entidades, com apoio pontual atribuído no ano transacto	10%	20-25%
		Peso	100%	
OB7	Ponderação de 50 %			
Promover a rentabilização dos recursos disponíveis	Ind 1	% e prazo de execução (compromissos) das verbas do PIDDAC até 30/09	na	50-60%
		Peso	100%	

QUALIDADE

OB	Ponderação	Indicador	Valor	Meta	
OB 8	Ponderação de 25 %				
Promover a cultura nos PALOP's	Ind 1	Nº de livros, editados pela DGArtes, distribuídos em estruturas escolares e culturais internacionais	na	700-800	
		Peso	100%		
OB 9	Ponderação de 25 %	Ind 1	Prazo (data de calendário) de apresentação de relatório de levantamento de legislação aplicável à área profissional	na	
			Peso	40%	
		Ind 2	Nº de acções (seminários; formação;) dirigidas a entidades intervenientes na actividade cultural	1	3-5
			Peso	60%	
OB 10	Ponderação de 25 %				
Recolher e tratar de forma integrada a informação e documentação	Ind 1	Nº de processos administrativos inventariados, associados à circulação de documentos	na	8-10	
		Peso	100%		
OB 11	Ponderação de 25 %	Ind 1	Nº de entidades congêneres a integrar na amostra considerada	na	
			Peso	20%	
		Ind 2	Prazo (data de calendário) de entrega do estudo	na	15/09 a 30/09
			Peso	80%	

Recursos Humanos		Pontuação	Planeados	Executados
Dirigentes - Direcção superior	2	20	40	
Dirigentes - Dir. intermédia e Ch. de eq.	5	16	1050	
Técnico Superior	39	12	8190	
Coordenador Técnico	2	9	420	
Assistente Técnico	14	8	2940	
Encarregado geral operacional	0	7	0	
Encarregado operacional	0	6	0	
Assistente Operacional	3	5	630	
TOTAL	65		13650	

Orçamento	Inscrito	Corrigido	Realizado
Funcionamento	9.917.712 €		
PIDDAC	22.100.000 €		

	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	40%	30%	30%

Avaliação final do serviço	Bom	Satisfatório	Insuficiente

Fontes de Verificação para os Indicadores	Indicadores	Fontes de Verificação
	Ob 1/Ind. 1	ofícios de entrega da AGEN
Ob 2/Ind. 1	contratos elaborados	
Ob 2/Ind. 2	oficina virtual	
Ob 3/Ind. 1	relatório de localização geográfica dos estagiários	
Ob 4/Ind. 1	ofício de entrega da Agen	
Ob 5/Ind. 1	oficina virtual	
Ob 6/Ind. 1	relatório	
Ob 7/Ind. 1	SIC	
Ob 8/Ind. 1	relatório	
Ob 9/Ind. 1	relatório	
Ob 9/Ind. 2	relatório final	
Ob 10/Ind. 1	relatório com procedimento inventariados	
Ob 11/Ind. 1	relatório	
Ob 11/Ind. 2	relatório	